



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 186

Aprova o Regimento Interno da "AUTEUR" - Autarquia de Esportes e Recreação de Umuarama, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 11 da Lei Municipal nº 295 de 27 de julho de 1976,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado em toda sua íntegra, o Regimento Interno da "AUTEUR" - Autarquia de Esportes e Recreação de Umuarama, o qual fica fazendo parte anexa deste Decreto;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de setembro de 1976.

DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

FREI ADOLFO ANDERLE

DIRETOR DO DEPT. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

188

PUBLICADO NO **DIÁRIO DE**
DE N.º **261** / 09 / 1976
UMUARAMA / 23 / 09 / 1976
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO